

PORTARIA Nº108/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Município de Vila Nova do Piauí-PI, conforme a denominação abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Janete dos Santos Barros Izidório, **CPF:**037.552.243-30

Suplente: Paulo José de França, **CPF:** 064.807.853-12

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Cícera Geovânia Silva Cardoso, **CPF:**574.707.823-20

Suplente: Matheus Lucas de Araújo, **CPF:**076.221.643-92

Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Titular: Adelino Francisco de Oliveira, **CPF:**095.994.603-91

Suplente: Genikelly de Alencar Sousa, **CPF:**049.305.963-60

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:

Titular: Antônia Maria de Alencar Silva, **CPF:**802.866.583-72

Suplente: Maria Gorete de Sousa Leal, **CPF:**805.686.703-10

REPRESENTANTES DO TRADE TURÍSTICO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes do setor de Alimentação:

Titular: Eva Maria da Silva, **CPF:**042.334.643-13

Suplente: Maria Genilda de Alencar Sousa, **CPF:**803.251.493-72

Representantes do setor do Comercio:

Titular: Francisco José da Silva, **CPF:**490.094.433-53

Suplente: Lindomar Boaventura de França, **CPF:**025.594.913-89

Representantes do setor de Hospedagem:

Titular: Vilmaria Teresinha de Jesus **CPF:** 898.435.683-20

Suplente: Pascoal Francisco de Sousa, **CPF:** 612.689.723-47

Representantes do setor de Turismo:

Titular: Thalia Inácia de Oliveira, **CPF:** 612.690.103-79

Suplente: Gean Raimundo de Lima, **CPF:** 042.041.713-79

Art.2º- Cada representante efetivo terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí, Estado do Piauí, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro. (12/04/2024).

Dê Ciência, Registre-se Publique-se e cumpra-se

Manoel Bernardo Leal
Prefeito Municipal